



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL nº 10/DAFRH/2025**

----**Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:**-----

----Torna público que, por deliberação da reunião da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2025, se encontra aberto o procedimento concursal para a alienação dos lotes de terreno da "Zona Oficinal de Santa Marta de Penaguião" entre 10 e 21 de fevereiro de 2025.-----

----Os processos de candidatura deverão ser entregues no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, durante o período normal de funcionamento dos serviços (9:00 às 17:00 horas) ou enviadas por correio, sob registo, neste caso sendo aceites desde que recebidas até à hora e data limites estipulados.-----

<b>Nº do lote</b>	<b>Área do lote (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Área máxima de implantação (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Área máxima de construção (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Valor da alienação (euros)</b>
2	558	320	320	558€
25	986	640	640	986€

----O processo de formalização da candidatura, tendo em vista a qualificação para a adjudicação dos lotes, deverá ser instruído da seguinte forma:-----

----Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado de Ficha A — Identificação do Promotor, Ficha B — Identificação dos Estabelecimentos Existentes e Ficha C — Ficha resumo do Projeto de Investimento e Memória descritiva do investimento, nos termos do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Oficinal de Santa Marta de Penaguião que se encontra disponível na página da internet da Câmara Municipal em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt).-----

----Deve ainda a candidatura ser instruída com os seguintes documentos: Declarações comprovativas da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária.-----

----O modelo de avaliação é o seguinte:-----



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

1 - Valorização dos recursos humanos:			
Escala de Avaliação	Elevada		2 1-4
	Média		1 1-2
	Baixa		0-1
			Pontuação
1.1	Número de postos de trabalho a criar		<input type="text"/>
1.2	Recrutamento de residentes no concelho		<input type="text"/>
1.3	Número de postos de trabalho para pessoal qualificado		<input type="text"/>
Total			
2 - Ambiente e condições de trabalho:			
Escala de Avaliação	Elevada		2 1-4
	Média		1 1-2
	Baixa		0-1
			Pontuação
2.1	Ausência ou correção de efeitos ambientais nefastos		<input type="text"/>
2.2	Higiene e segurança no trabalho adequadas à atividade, dignidade e promoção dos trabalhadores		<input type="text"/>
2.3	Relocalização de empresas com sede em outros municípios desde que mantenham cumulativamente a sua sede social para o Município de Santa Marta de Penaguião		<input type="text"/>
Total			
3 - Competitividade da empresa			
Escala de Avaliação	Elevada		2 1-4
	Média		1 1-2
	Baixa		0-1
			Pontuação
3.1	Inovação nos produtos e serviços a prestar		<input type="text"/>
3.2	Inovação Tecnológica: equipamentos, processos e produtos/serviços		<input type="text"/>
3.3	Qualidade de Gestão		<input type="text"/>
Total			
4 - Valorização da estrutura económica e empresarial do concelho			
Escala de Avaliação	Elevada		2 1-4
	Média		1 1-2
	Baixa		0-1
			Pontuação
4.1	Volume de investimento		<input type="text"/>
4.2	Contributo para a internacionalização		<input type="text"/>
Total			

----Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.-----

----Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 4 de fevereiro de 2025-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado